



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 100/2026

Cachoeirinha, 22 de junho de 2026.

“Exonera a Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeirinha/TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

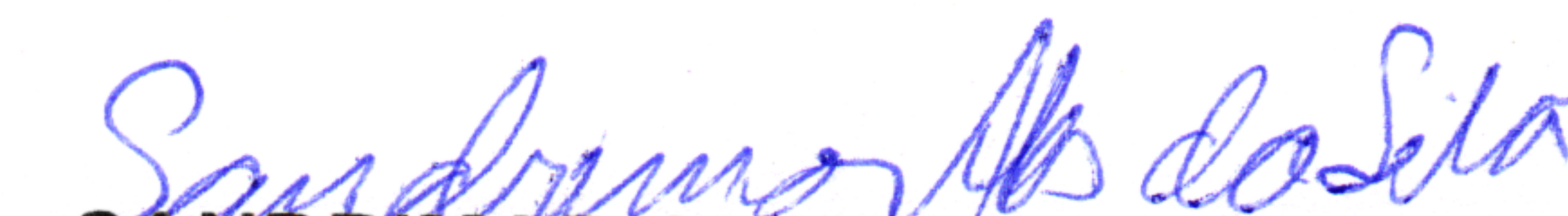
DECRETA:

Artigo 1º. Exonerar a senhora **GECILDA MARINHO PEREIRA**, CPF: XXX.XXX.991-83, do cargo em comissão de **Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Município de Cachoeirinha/TO – CNPJ nº 64.705.441/0001-71** a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

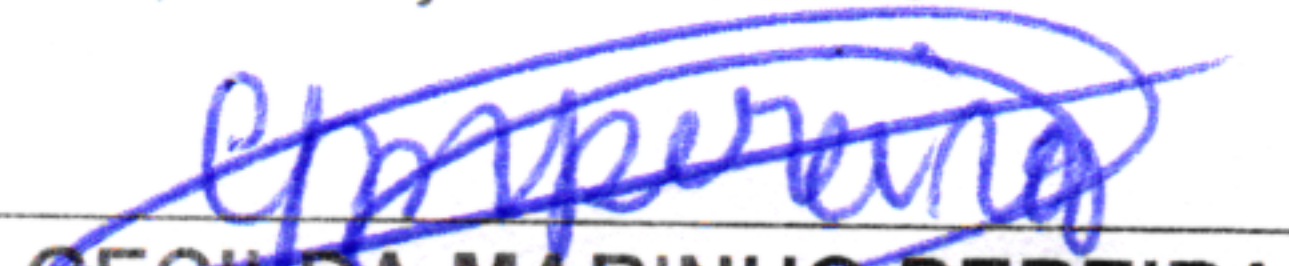
Registra-se.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Cachoeirinha-TO, 22 de junho de 2026.


GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento